

ODONTOBASE
PLANOS DE SAÚDE BUCAL

MANUAL DO CREDENCIADO

ODONTOBASE



ANS - Nº 34.448-6

Prezado (a) Credenciado (a),

Bem vindo a nossa rede referenciada de dentistas.

Este manual foi elaborado com intuito de levar ao nosso parceiro algumas informações e orientações sobre o funcionamento de nossa operação.

Somos uma operadora de planos de saúde odontológicos fundada na Baixada Santista em 1995, que priorizamos a qualidade no atendimento ao cliente. Com muita tradição, somos uma das líderes deste segmento na região e oferecemos planos para pessoas físicas, planos individuais e familiares, além de planos personalizados para empresas de diversos portes, sindicatos e associações.

Desta forma, contamos com a parceria de profissionais credenciados qualificados em todas as regiões em que estamos presentes.

Contamos com o (a) Dr (a) para fazer parte de nossa equipe.

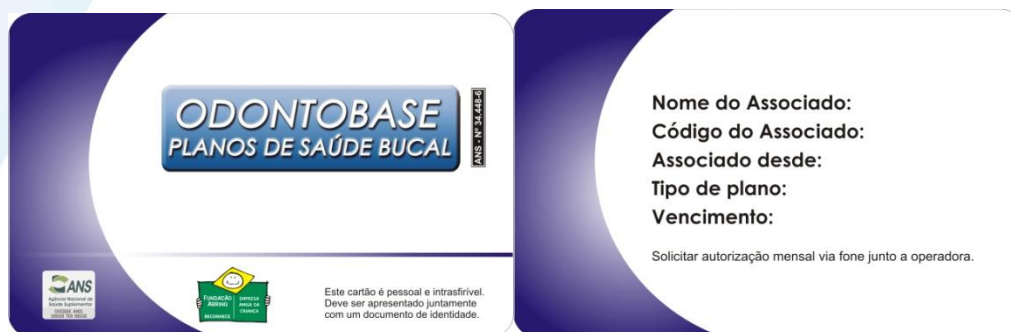
Maiores informações podem ser obtidas no contrato de credenciamento ou através da nossa central (013) 3216-1255.

Índice:

1. Atendimento.....	3
2. Atendimento de urgência	4
3. Orçamentos	4
4. Uso da tabela referencial de valores	5
5. Autorização dos procedimentos.....	5
6. Autorização de ortodontia.....	5
7. Auditoria clínica	5
8. Comprovação dos serviços	6
9. Repasse de valores	6
10. Recurso de glosa.....	7
11. Considerações técnicas.....	7
12. Descredenciamento.....	8
13. Dúvidas.....	8

1. Atendimento

O beneficiário ODonTOBASE deverá ser atendido mediante apresentação de carteira de identificação Odontobase e documento com foto.



Frente

Verso

A Odontobase exime-se do pagamento de qualquer atendimento prestado a pacientes sem a documentação obrigatória.

Na ausência da carteira de identificação Odontobase ocorrida em virtude de perda, roubo ou apenas por esquecimento, é necessário solicitar autorização de “atendimento sem cartão para Operadora. Esta enviará para a Clínica ou CD a senha de atendimento, juntamente com nome, código e plano do paciente por e-mail ou via fone.

É proibido estender facilidades dos planos a clientes particulares e clientes que não apresentarem a carteirinha de identificação.

Confira sempre o plano do associado no verso da carteirinha de identificação.

Em caso de dúvidas, ligue para nossa central (013) 3216-1255 / 0800.552412 ou envie um e-mail para auditoria@odontobase.com.br.

2. Atendimento de urgência

Procedimentos de urgência não necessitam de autorização prévia.

Os procedimentos devem ser lançados em GTO e as guias enviadas para pagamento juntamente com as radiografias.

Caso o cliente ainda não esteja de posse da carteirinha de identificação, este deverá apresentar alguma identificação pessoal (documento com foto) e o comprovante de aquisição do plano (Contrato ou Proposta de Adesão). Seu número deverá ser escrito na GTO (Guia de Tratamento Odontológico), campo 8 “número da carteira”.

Importante: para caracterizar URGÊNCIA deve haver intervenção clínica imediata, e não apenas consulta ou medicação.

3. Orçamentos

Todos os planos de tratamento (orçamentos) devem ser realizados em GTO (Guia de tratamento odontológico) e com informações **completas** do associado.

Antes do início de qualquer tratamento, encaminhe a GTO junto com as radiografias necessárias (no caso de autorizações de prótese) e aguarde a sua aprovação em até 5 dias úteis para iniciar os procedimentos, afim de não prejudicar uma possível auditoria.

As GTOs (Guias de Tratamento Odontológico) podem ser encaminhadas para a Odontobase através de fax, correio ou digitalizadas anexas para o e-mail auditoria@odontobase.com.br.

A Odontobase entrará em contato se houver alguma dúvida.

Radiografias poderão ser enviadas por e-mail, desde que visíveis.

Ainda assim, as guias originais deverão ser enviadas à Odontobase junto com as radiografias.

Não deverão ser cobrados procedimentos intermediários para execução de outros (ex: curativos em tratamentos endodônticos, forramentos, etc.).

4. Uso da tabela referencial de valores

A Unidade de Serviço Odontológica (USO) tem seu valor fixado e reajustado pela Odontobase, sendo que, para fins de pagamento, prevalece a USO vigente na data da aprovação do tratamento.

A remuneração é calculada com base na tabela referência de valores, onde é vedado, a qualquer título, cobrar honorários que excedam estes valores (USO fixada em Anexo I do contrato de credenciamento).

5. Autorização dos procedimentos

Somente inicie os procedimentos após autorização destes.

A Odontobase exime-se do pagamento de qualquer procedimento que não tenha sido solicitado e autorizado em GTO.

As guias têm prazo de validade de 60 dias, podendo ser revalidadas via fone, caso o paciente esteja em tratamento e não tenha concluído dentro deste prazo. O CD deve entrar em contato telefônico para REVALIDAR esta guia.

Não serão repassados procedimentos realizados após a validade da guia.

As guias vencidas poderão ser revalidadas por mais 60 dias, desde que esta renovação seja solicitada até 30 dias do vencimento.

6. Autorização de ortodontia

A solicitação de autorização de ortodontia deverá ser enviada por fax, e-mail ou correio.

A manutenção será aprovada mediante envio de GIPO (Guia de Inclusão e Planejamento Ortodôntico)

Só será efetuado o pagamento de uma manutenção por mês.

7. Auditoria clínica

A auditoria clínica tem a finalidade de controlar a qualidade do atendimento e dos serviços de nossa rede e é solicitada aleatoriamente.

8. Comprovação dos serviços

Após cada atendimento realizado o associado deverá assinar em uma linha da GTO.

Esta linha deve estar preenchida com data e assinatura.

No caso de menores de idade quem deve assinar a Guia é o responsável.

As guias vencidas de pacientes que tenham abandonado o tratamento devem ser enviadas para repasse, com aviso “ABANDONO DE TRATAMENTO”.

Será considerado “ABANDONO DE TRATAMENTO” o paciente que não tenha passado consulta em 90 dias, podendo o credenciado enviar a Guia para repasse de consulta e/ou procedimentos realizados antes do abandono do tratamento.

Não serão repassados procedimentos realizados após a validade da Guia.

Não serão aceitas Guias rasuradas.

9. Repasse de valores

As GTOs (Guia de Tratamento Odontológico) finalizadas devem ser enviadas via correio, juntamente com as radiografias de comprovação quando necessárias.

As guias vencidas, com tratamentos realizados, devem ser enviadas para cobrança no prazo máximo de até 90 dias após seu vencimento.

A Odontobase exime-se do pagamento de qualquer serviço executado sem que o mesmo conste na Guia de Tratamento Odontológico.

No caso de planos **Master**, ou seja, direcionados para pessoa física, existe uma limitação de até 4 atos finalizados mês, o que garante a integridade do sistema.

Planos **Executivos** não possuem essa limitação.
O extrato de repasse será enviado por e-mail.

10. Recurso de glosa

Quando houver divergência quanto ao não pagamento de algum procedimento, seja por motivo técnico ou administrativo, o dentista pode recorrer para receber pelo procedimento, desde que envie a justificativa, eventuais radiografias e termos anexos em GTO, referente a recurso de glosa, porém cabe a auditoria deferir ou indeferir o recurso de acordo com as regras técnicas e administrativas.

O formulário de recurso de glosa será uma GTO sem número onde o CD deverá inserir o número de Guia principal e enviar para a Operadora no prazo de 60 dias após o recebimento do extrato de repasse.

11. Considerações técnicas

A Odontobase informa que somente serão avaliadas radiografias com boa qualidade para análise dos procedimentos, posicionadas corretamente e acondicionadas adequadamente.

Caso contrário o procedimento será glosado por impossibilidade de visualização da área tratada.

Lembre-se: o departamento de auditoria tem apenas a imagem para análise técnica de alguns procedimentos.

Independente da obrigatoriedade de envio de radiografia, a Odontobase reserva-se o direito de solicitar radiografias a qualquer momento, em qualquer fase do tratamento, de qualquer procedimento, inclusive quando o procedimento **não tiver obrigatoriedade de envio de radiografia** para análise da auditoria.

❖ Endodontia

É necessário o envio de radiografia inicial e final para pagamento.

Não serão repassados tratamentos endodônticos realizados em dentes onde a exodontia está indicada, mesmo que tenha sido autorizada a realização da endodontia.

Procedimentos que procedem à endodontia, caso esta não esteja satisfatória, não serão repassados (quando realizados pelo mesmo profissional), até que seja realizado o eventual procedimento de reparação.

Ao analisar as dificuldades que por ventura ocorra durante o tratamento endodôntico, o dentista deverá enviar para a Odontobase um termo de responsabilidade e ciência do associado frente à intercorrência ocorrida em seu tratamento (ex: fratura de lima, calcificações, etc).

Limitações sem termo de ciência incorrem no não repasse do valor do ato até que este termo seja enviado.

Não serão repassados tratamentos endodônticos onde ocorreu extravasamento de cone (canal sobreobturado). Será repassado o procedimento assim que ocorrer a reparação.

❖ **Exodontia**

É necessário o envio de radiografia inicial para pagamento.

Caso o dentista avalie a possibilidade de tratamento endodôntico e reabilitação protética, porém o paciente solicite que este dente seja extraído, deverá encaminhar para Operadora um Termo de Ciência assinado pelo paciente, esclarecendo e documentando que havia possibilidade de salvar este dente.

No caso de menores, o responsável é quem deverá assinar o Termo de Ciência.

Para as exodontias de dentes semi-inclusos/impactados e inclusos/impactados, será considerada a inserção óssea.

13. Descredenciamento

Seu nome constará em nossa listagem, por isso, em caso de rescisão contratual, é necessário que conclua os tratamentos já iniciados sob sua responsabilidade.

14. Dúvidas

❖ Contatar imediatamente a ODONTOBASE em caso de problemas, desvios de planejamento, limitação de tratamento ou insatisfação de associados.

❖ Informamos que para seu conforto e melhor atendimento, disponibilizamos o **SACD** (Serviço de Atendimento ao Cirurgião-Dentista) através dos telefones:

(13) 3216.1255 para Santos e região e 0800- 552412 para Interior de São Paulo

E-mail: credenciamento@odontobase.com.br

❖ As fichas originais, fichas para pagamentos e radiografias, deverão ser enviadas para:

Rua: XV de novembro, nº 194 Centro - Santos/SP, Cep: 11010-150

A/C Deptº. Odontológico Odontobase

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos

Credenciamento Odontobase

Tel.: (13) 3216.1255 - credenciamento@odontobase.com.br